

q:0605



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1177 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2212 /2018

EM 16 / 07 /2018

HORA: 14:57

ACEITO EM <u>17</u> / <u>07</u> /2017	ATA <u>9987</u>
APROVADO EM <u>04</u> / <u>09</u> /2017	<u>10007</u>
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

**URGÊNCIA**

O vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do poder Executivo Municipal para que, seja realizado o estudo de viabilidade no sentido de contemplar os alunos e a escola Coriolano Benicio no Bairro Vila da Quinta, com a implantação de calçada em seu entorno .

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 16 de junho de 2018.

**Ver. Rafa Ceroni**

**PPS**

Segundo Vice-Presidente

VISTO  
  
Presidente

Frederico TS 1/1



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE  
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Rio Grande  
**COMVIDA**

PROCESSO Nº 2992

DATA: 23 / 10 / 18 HORAS: 35

RUBRICA

FOLHAS

05

**MENSAGEM/468**

Rio Grande, 19 de outubro de 2018.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº0605/18, Ind1177/18 em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a realização de estudo de viabilidade no sentido de contemplar os alunos e a Escola Coriolano Benício, no Bairro Vila da Quinta, com a implantação de calçada em seu entorno, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, como não houve previsão no PPA, não há reserva orçamentária para a implantação da calçada no entorno da escola, no entanto, a fim de contemplar o pedido da comunidade encaminharemos para o setor responsável a elaboração do projeto de engenharia para construção da mesma.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,**  
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor  
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

MCA

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*